

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 014/2017.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DO PROCESSO Nº 0030600-94.2016.8.17.0001 EXPEDIENTE Nº 2017.0182.001248.

R E S O L V E :

Tornar NULO aos atos de candidatura do Sr. **Fabiano José da Silva** - RG nº **3.682.849** - SDS-PE, CPF do MF sob o nº **949.620.224-15**.

Recife, 07 de Dezembro de 2017.

José Rufino da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

PORTARIA SETUREL Nº 031 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, RESPONSABILIZANDO, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 11 DA LEI 17.875/2013, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 273/2015, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGECE, COM O MUNICÍPIO DO RECIFE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 61, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA E

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº. 17.875, de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;
- A seleção pública nº 001/2015 para escolha da melhor proposta de entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas ou que pretendam se qualificar como Organização Social, com o objetivo selecionar uma delas para posteriormente formalizar contrato de gestão administrativa do Parque Santana Ariano Suassuna e Parque Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra.
- O Contrato de Gestão nº 273/2015 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura - IGECE;
R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº. 273/2015 celebrado entre o Município do Recife e a Organização Social Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura - IGECE, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas no referido contrato.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação, entre outras:

I - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão;
II - Requerer da contratada, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados obtidos;

III - Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social;

IV - Elaborar e encaminhar a Secretária relatório conclusivo da avaliação procedida;

V - Comunicar, incontinenti, a Secretária, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades de que tiver conhecimento;

VI - Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos à Controladoria Geral do Município, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para a propositura de medidas cabíveis;

VII - Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros, sendo a presidência exercida pelo primeiro membro:

1º - Larissa Maynara Cruz e Silva - Matrícula nº 107.357-5

2º - Jonatas Oliveira de Souza - Matrícula nº 105.957-2

3º - Maria Clara de Almeida Moreira - Matrícula nº 103.000-0

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de Outubro de 2017.

ANA PAULA VILAÇA LEAL
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 034/2017

A Secretária de Turismo, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

I - Delegar competência aos servidores abaixo, para no exercício dos cargos Ordenarem despesas, autorizarem pagamentos, movimentarem contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer.

II - **Nerivaldo Bezerra dos Santos** - Mat. 107.381-8-Gerente Geral de Projetos Estratégicos

Diego Valença Ramos de Oliveira - Mat. 103.367-0-Gerente Geral de Equipamentos

Sídia Haint - Mat. 107.861-5-Gerente Geral de Desenvolvimento Turístico

Maria Claudia Debeux de Paula - Mat. 102.828-6 - Gerente de Marketing

III - Esta portaria terá vigência a contar de sua publicação. Autorizo e ratifico.

Recife, 11 de dezembro de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Secretaria de Saneamento

Secretário **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**

PORTARIA Nº 092, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 082, de 11 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Saneamento como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

Nome Completo: **Simone Vasconcelos**

Cargo: Gerente Geral Jurídico

Matrícula: 103.043-4

C.P.F. nº 405.336.384-53

e-mail: simonevasconcelos@recife.pe.gov.br

Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Saneamento como Controlador Interno:

Nome Completo: **Fabiano de Lima Pereira**

Cargo: Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Matrícula: 106.820-2

C.P.F. nº 029.428.424-90

e-mail: flima@recife.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos pretéritos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Recife, 06 de dezembro de 2017.

ANDRÉ SAMICO DE MELO CORREIA
Chefe de Gabinete

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **CARLOS EDUARDO SANTOS**

Portaria nº 008/2017, de 12 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante ao cadastramento do Gerenciador do sistema de cadastro da Unidade Jurisdicionada,

Resolve:

Artigo 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada para representar o Gabinete de Imprensa, como Gerenciador junto ao TCE/PE desta Unidade Jurisdicionada:

- Nome: **Rafaella de Azevedo Mello Gomes**

- Cargo: Gerente Administrativa

- Matrícula: 97.012-0

- CPF: 038.567.154-79

- E-mail funcional: rafaella.gomes@recife.pe.gov.br

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO SANTOS
Chefe de Gabinete de Imprensa

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES NOVEMBRO /2017

REVISÃO DE PROVENTOS

DEFERIDO

PROCESSO

07.11009.1.17

07.23812.9.17

SERVIDOR

Mª DO CARMO DO N. BOTELHO

OLGA MARIA DIEL

MAT.

65.045-0

25.699-1

REVISÃO DE PROVENTOS

INDEFERIDO

PROCESSO

07.16471.5.17

07.74182.4.16

07.62516.8.17

07.37316.9.17

07.45622.8.17

07.62171.0.17

SERVIDOR

NADIA MARIA DO NASCIMENTO

Mª DE FÁTIMA ARAÚJO DE LIMA

IVONE DOS SANTOS LEITE

IZAEL NOBREGA DA CUNHA

ANGELA MARIA DE MELO ALVES

LUIZ ERNANI PEREIRA

MAT.

23.968-5

54.050-8

51.413-3

18.804-6

27.863-5

03.506-1

LICENÇA PREMIO

DEFERIDOS

PROCESSO

07.62452.0.17

07.63157.1.17

07.62466.0.17

07.63558.6.17

07.63593.6.17

07.62197.0.17

07.62276.7.17

07.61895.5.17

07.63082.1.17

07.62945.6.17

07.63043.6.17

07.63399.5.17

07.63122.3.17

07.63154.2.17

07.64669.6.17

07.64775.017

07.64771.5.17

07.67920.1.17

07.64793.9.17

07.67706.0.17

07.65071.7.17

07.68065.8.17

07.64888.0.17

07.63756.2.17

07.63844.9.17

07.64097.2.17

07.67745.5.17

07.24327.7.17

07.65017.2.17

07.60727.1.17

07.64808.6.17

07.11009.1.17

07.68031.6.17

07.68069.3.17

07.64991.5.17

07.64657.8.17

SERVIDOR

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

ZUILA Mª CORREIRA DE OLIVEIRA

FERNANDO R. DE LUCENA

JASSILENE ALVES DA SILVA

PAULO MAURICIO GONÇALVES

ROGERIO FERREIRA DA SILVA

VALDENITE HERMINIO DE AQUINO

LUIZ PAULINO DA SILVA

MERCIA Mª LOUREIRO DO MONTE

ADRIANNE DEMERY O. GOMES

Mª DA CONCEIÇÃO G. VILAÇA

JOEL DA SILVA RAMOS

FLAVIO GOMES DA SILVA FILHO

SIMONE SANTOS SANTIAGO

MARIA DO CARMO DE MELO

MARIA DO SOCORRO B. RABELO

JANE ALVES DE H. SOUZA

CARLOS A. DE ALBUQUERQUE

ROSELIA R. O. DE SIQUEIRA

MARIA GENY DA SILVA

LUIZ JOSÉ P. DO R. BARROS

TANIA MARIA LOPES LEITE

VERONICA MARIA M. DOS SANTOS

SILVA ALMEIDA DA SILVA

SEVERINO LUIZ MOREIRA NETO

TEREZINHA DE JESUS DE S. GOMES

GILBERTO DA SILVA RAMOS

LILIANE GALDINO DA SILVA

ALUISIO FRANCISCO DE PAULA

YARA MARIA DO NASCIMENTO

NICEIA SOARES DE ARAÚJO

VALERIA LANE P. DA AZEVEDO

MARINALVA R. DE SANTANA

INALDO DA ROCHA CARVALHO

ELISABETE MUNIZ DE A. MOURA

MARIA DE JESUS DE SANTANA

MAT.

20.521-4

19.233-7

15.057-4

21.241-3

18.224-9

18.889-2

55.859-7

15.505-0

20.363-2

15.345-9

20.634-0

23.261-9

25.831-5

76.737-4

53.866-4

74.286-0

67.480-0

18.810-3

55.193-7

53.403-2

29.156-3

53.588-5

55.297-1

15.247-1

15.983-0

54.367-4

15.200-8

32.369-2

106.629-3

21.986-2

54.153-8

56.183-9

56.425-4

77.817-7

53.469-2

54.718-3

LICENÇA PREMIO

INDEFERIDOS

PROCESSO

07.62480.3.17

SERVIDOR

REGINALDO SALES PINHEIRO

MAT.

54.562-4

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DEFERIDOS

PROCESSO

07.30228.7.17

07.61447.2.17

07.61188.7.17

07.59309.5.17